



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.557/2017

Acrescenta os incisos XXI ao XXV no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.717/2007, que dispõe da sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza modificando e acrescentando a lista de serviços com incidência do imposto no Município de Ponte Nova.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafiado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 20 de Setembro de 2017.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Carlos Alberto da Silva

Francisco Pinto da Rocha Neto
CSPM